



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 370, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ n. 127/2019, que institui o Comitê Executivo do Pacto da Desjudicialização da Previdência Social, responsável pelo acompanhamento e execução da Estratégia Nacional Integrada para Desjudicialização da Previdência Social.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os ofícios contidos no processo SEI 08699/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria CNJ n. 127/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 2º
- I -
- a.
- b. Juíza Auxiliar da Presidência Adriana Franco Melo Machado, suplente.
- c. (Revogado).
- II -
- a. Juiz Federal Eivaldo Ribeiro dos Santos, titular;
- b. Juíza Federal Alcioni Escobar da Costa Alvim, suplente.
-
- V -
- a. Secretário de Previdência André Rodrigues Veras, titular;
- b. Assessor da Secretaria de Previdência Bernardo Patta Schettini, suplente.
- VI -
- a. Procurador-Geral da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Sebastião Faustino de Paula, titular;
- b. Subprocurador-Geral da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Jefferson Heitor de Medeiros Kirchner, suplente.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 24/10/2022, às 18:38, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1425211** e o código CRC **E30963BB**.

08699/2019

1425211v6